

**PORTARIA Nº 201/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
José Saturnino da Silva	263	Agente Endemias

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

Prefeito Municipal